



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9](#), de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis da Procuradoria da República no Município de Guarulhos-SP:

1. João Carlos Cortez, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 16.960;
2. César Augusto Nogueira de Macedo, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 28.582;
3. Érica Martezze Chandelier Pereira, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 24.204;

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora Érica Martezze Chandelier Pereira.

Ministério Público Federal

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no [DMPF, Brasília, DF, 3 mar. 2022. Caderno Administrativo, p. 29](#)